

**ATA N.º 017/2012 Da Sessão Plenária - Realizada em 27/08/2012.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Doze, às 18:30 hrs (dezoito horas e trinta minutos), reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **MARCOS ROBERTO PETRI, AUGUSTO JULIANO LISKA, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, ADILSON DAVI SCHUSTER, NILVO ROYER, ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT.** Verificado o número legal de edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Ver. **MARCOS ROBERTO PETRI,** e após colocou em votação a Ata N.º. 016/12 da Sessão Ordinária realizada no dia 13/08/12, sendo aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal, momento em que o Presidente convidou o Vice-Secretário, Ver. **VOLNEI SCHREINER** para fazer a leitura, uma vez que o 1º Secretário, Ver. **AUGUSTO JULIANO LISKA** estava indisposto, por motivo de saúde: P. de Lei N.º 059/12 que “**Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 9.335,00( Nove mil. Trezentos e trinta e cinco reais) no Orçamento de 2012 e inclui Meta na LDO de 2012**”. P. de Lei N.º 060/12 que “**Institui Comissão Especial para levantamento Patrimonial dos bens móveis e imóveis do Município de Victor Graeff/RS e dá outras providências**”. Of. N.º 265/12 – Resposta ao Of. N.º 094/12 – CMV; Convite – Programação da Semana da Pátria. Prosseguindo-se com os trabalhos foi aberto espaço reservado ao Expediente Recebido de diversos: Ministério da Saúde: 003438/MA/SE/FNS; 001661/MS/SE/FNS; 001162/MS/SE/FNS; 007619/MS/SE/FNS; 005704/MS/SE/FNS; 008867/MS/SE/FNS. Ministério da Educação: CM155239/12. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Of. 042/12; Of. 047/12. Cursos: UVERGS; ABRASCAM; RG Consultorias; PLUG Consultorias; ARTAFAM; Assembléia; CEBAS; IGAM; Revistas: RADIS; Bens e Serviços; Tempo de Agir Jornais: Jornal do Senado: Jornal O Interior; Informativo COPREL; Informativo Heitor Schuch; Jornal do Senado; Jornal da Câmara; Comissão de Finanças; Subcomissão sobre os Planos Municipais; Tribuna das Cidades; Jornal Integração; O Regional; O Mensageiro; Panorama Regional; Jornal do Comércio e Correio do Povo. Em seguida foi aberto espaço ao **Expediente Apresentado** pelos Vereadores: **REQUERIMENTO N.º. 019/12** de autoria do Vereador **ARI LUIZ ARNT:** “Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja solicitado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, informações por .....

**.....continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA N.º 017/2012 – De 27/08/2012.**

escrito, acerca da legalidade do Sr. SADI PAULO MENEGAZ, como médico por profissão e atualmente detentor do cargo de Vice-Prefeito Municipal pode internar, atender, requisitar exames, assinar prontuários de baixa e alta de pacientes no hospital municipal, usando a estrutura do Município de qualquer que seja a forma, se gratuita, por Convênio, pelo SUS ou particular”. O presente se justifica em razão de ser de conhecimento público de todos os munícipes, da administração municipal, e desta Casa de Leis, que o Médico SADI PAULO MENEGAZ, atualmente Vice Prefeito do Município, desde o ano de 2009 quando assumiu o cargo eletivo, usa da estrutura do Município (Hospital Municipal) para se beneficiar, seja por meio do SUS, por convênios, particular ou de forma gratuita, infringindo o disposto no Decreto Lei 201/67, no seu art. 1º, II, que prevê ser crime de responsabilidade “utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos;”. Salienta ainda que esta prática estabelece desigualdade de condições entre os aspirantes aos cargos para o pleito deste ano, vez que o atual Vice Prefeito também é candidato à reeleição. Deste modo, solicita parecer técnico, com fundamentos e dispositivos que estão sendo infringidos. Parecer N° 062/12 – Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores – Dr. EDUARDO LUCHESI sobre o Requerimento N° 015/12 de autoria da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Continuando com a Sessão, foi aberto espaço aos **Pedidos Verbais dos Vereadores:** O Vereador **GILMAR FRANCISCO APPELT** solicita ao Poder Executivo Municipal, informações por escrito, através do **Requerimento n.º 020/2012**, na forma regimental, sobre as faturas cobradas e recebidas pelo Hospital Municipal por meio de convênios, SUS ou particulares dos prestadores de serviços médicos hospitalares, pessoa física e jurídica, dos exercícios de 2010 e 2011. A Vereadora **ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS** solicita ao Poder Executivo Municipal, informações por escrito, referentes ao Projeto de Lei N.º 100/11 que tramitou nesta Casa de Leis, que solicitava ao Poder Legislativo, autorização legal para a compra da área de terra localizada ao lado do CTG Galdino Marques, em nosso Município, a fim de que seja criado pela Municipalidade o parque Municipal de Exposição e Rodeios. A Vereadora solicita ao Poder Executivo Municipal, informações por escrito, sobre o andamento do Projeto de Lei N.º 041/12, que tramitou nesta Casa de Leis, que tratou da autorização do Poder Legislativo, em abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 682.975,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), destinados à execução de obras para a

.....**continua na fl. seguinte.**

